



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de São José da Boa Vista a seguinte proposição:

Requerimento nº 10/2025

Requer da Mesa Diretora envio de moção de aplausos as primeiras vereadoras do Município de São José da Boa Vista, senhora Dalila Roque da Silva Mendes e senhora Maria Aparecida da Silva Oliveira, representando um marco histórico para a participação feminina na política local.

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja inserido em ata a Moção de aplauso **as senhoras Dalila Roque da Silva Mendes e senhora Maria Aparecida da Silva Oliveira, por serem as primeiras vereadoras eleitas do Município de São José da Boa Vista, representando um marco histórico para a participação feminina na política local.**

A Senhora Dalila Roque da Silva Mendes, é natural de São José da Boa Vista e nasceu em data de 16 de agosto de 1950, Filha de Antonio Vilela da Silva e de Helena Menta da Silva, foi vereadora no mandato de 1993 a 1996, na gestão do prefeito Benjamin Milton Vilela.

Sua candidatura surgiu em razão de circunstâncias familiares e da mobilização de lideranças locais. Em mandato anterior, seu esposo, José Paulo Mendes, havia sido vereador, mas adoeceu no período eleitoral seguinte. Diante disso, lideranças políticas, deputados que frequentavam sua residência, bem como seu próprio esposo e familiares, incentivaram-na a concorrer ao cargo.

Dona Dalila sempre considerou um “dom de Deus ajudar as pessoas” e viu no exercício da vereança uma oportunidade formal de ampliar um trabalho que já realizava: acolher e auxiliar a população mais humilde, especialmente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

pessoas vindas da zona rural que, muitas vezes, não tinham onde ficar quando vinham à cidade. Seu histórico de solidariedade e acolhimento representa de forma marcante a essência do serviço público.

A Senhora Maria Aparecida da Silva, é natural do bairro Guabiroba, município de Siqueira Campos, nascida em data de 27 de agosto de 1950, Filha de Joaquim Francisco da Silva e Gerviria Maria da Silva, foi vereadora no mandato de 1993 a 1996, na gestão do prefeito Benjamin Milton Vilela.

Sua trajetória política foi inspirada pela atuação de seu esposo, Pedro Carlos de Oliveira, conhecido como *Pedro Tarantela*, que foi vereador e presidente da Câmara no mandato de 1989 a 1992, na gestão do Prefeito Paulo Rolim Bento. Como Pedro possuía pouca escolaridade formal, Dona Maria atuava praticamente como sua assessora parlamentar, realizando leituras, interpretações de projetos, acompanhando os expedientes legislativos e auxiliando-o na tomada de decisões.

Com vocação natural para lidar com o povo e possuindo maior domínio da leitura e interpretação de textos — tendo estudado até a quarta série — decidiu candidatar-se na eleição seguinte, com total apoio de seu esposo. Mesmo enfrentando forte preconceito por ser mulher, especialmente naquela época, Dona Maria (*Maria Tarantela*) obteve êxito e se tornou uma das primeiras mulheres a integrar o Legislativo municipal.

Homenagear essas duas pioneiras é reconhecer a coragem, determinação e compromisso de mulheres que enfrentaram barreiras sociais, culturais e políticas, abrindo caminho para que, nos dias atuais, outras mulheres ocupem espaços de representação pública.

Se ainda hoje o preconceito existe, há mais de trinta anos a realidade era muito mais dura, o que torna suas conquistas ainda mais significativas para a memória política e para a história de São José da Boa Vista.

Desta forma este vereador solicita a aprovação desta Proposição e a confecção de uma placa de homenagem em nome da Câmara de Vereadores, às homenageadas, devendo as mesmas serem comunicadas, prestando a homenagem em sessão a ser marcada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

São José da Boa Vista, PR, 08 de dezembro de 2025



CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Vereador



Justificativa

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade reconhecer e valorizar o legado histórico das senhoras Dalila Roque da Silva Mendes e Maria Aparecida da Silva Oliveira, as primeiras mulheres eleitas vereadoras no Município de São José da Boa Vista, durante o mandato de 1993 a 1996. Ambas desempenharam papel fundamental na construção da participação feminina na política local, rompendo barreiras e enfrentando desafios significativos em um período em que a presença de mulheres na vida pública era ainda mais rara e marcada por forte resistência social.

A Sra. Dalila Roque da Silva Mendes, natural de São José da Boa Vista, sempre foi reconhecida por sua vocação de acolhimento e auxílio ao próximo, sendo referência para moradores, especialmente aqueles provenientes da zona rural. Sua candidatura surgiu de um movimento comunitário e familiar, após seu esposo — ex-vereador José Paulo Mendes — adoecer. O incentivo de lideranças políticas e o desejo de continuar seu trabalho social levaram-na a assumir o desafio de disputar uma vaga na Câmara Municipal, oportunidade por meio da qual ampliou sua atuação em prol das pessoas mais vulneráveis.

A Sra. Maria Aparecida da Silva Oliveira, conhecida como *Maria Tarantela*, por sua vez, iniciara sua ligação com a política ajudando seu esposo, Pedro Carlos de Oliveira, vereador e presidente da Câmara na legislatura anterior. Apesar de possuir escolaridade limitada, Pedro encontrava em Dona Maria o apoio necessário para exercer suas funções, pois era ela quem lia, interpretava e explicava os projetos e documentos legislativos. Com habilidade, comunicação e proximidade com o povo, Dona Maria se tornou naturalmente preparada para assumir uma cadeira no Legislativo, enfrentando preconceitos de gênero ainda mais acentuados na época, mas conquistando a confiança do eleitorado.

Ao destacar suas trajetórias, esta Moção de Aplausos busca resgatar e valorizar a história da representatividade feminina no Município, reconhecendo que ambas abriram caminhos e serviram de exemplo para que outras mulheres pudessem, posteriormente, ocupar espaços de poder e de decisão. Homenageá-las significa reconhecer que seus mandatos transcendiam o exercício



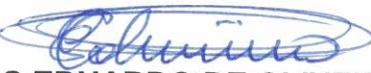
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

parlamentar, representando marcos de coragem, superação e compromisso com o bem comum.

Assim, diante da relevância histórica e social das homenageadas, justifica-se plenamente a aprovação desta Proposição, como forma de perpetuar na memória do Poder Legislativo e da comunidade o legado dessas duas pioneiras da política de São José da Boa Vista.

Desta forma, diante de todo o exposto, solicito aos nobres amigos que aprovem a referida moção, e que seja confeccionada uma placa de homenagem às homenageadas, e marcada uma sessão para entrega das mesmas.

São José da Boa Vista, PR, 08 de dezembro de 2025



CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Vereador